



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: gabinetepmni@yahoo.com.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2024

REF.: OFÍCIO GESTÃO N.º 028/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, EXMO. SR. MOACIR ANDREOLLA, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE COMPETENTE E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PRIMORDIALMENTE NO TOCANTE À EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA, VEM POR MEIO DESTES **ANALISAR** O PROCEDIMENTO PERTINENTE PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS SOBRE A FISIOLOGIA DA BANANEIRA, PRAGAS DOENÇAS E TRATOS CULTURAIS, NOS DIAS 16 E 17 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**, E, VEM, ATRAVÉS DESSE INFORME, PUBLICAR ORIENTAÇÕES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS QUE DEVEM COMPOR A FASE INTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO. TRATA-SE, POIS, DA **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**. CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

CONSIDERANDO, A LEI N.º 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 72, QUE DISCIPLINA AS CONDIÇÕES DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, INDICANDO, ENTRE OUTROS REQUISITOS, A DEVIDA AUTORIZAÇÃO, DETERMINANDO QUE ESTA MEDIDA DEVA SER PROMOVIDA DE MANEIRA EXPRESSA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

ANTE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROJETO BÁSICO - OFÍCIO GESTÃO E A NATUREZA JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DO PRESENTE OBJETO SOB A FORMA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME PRECONIZA A ALÍNEA “F” DO INCISO III, DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, QUE PREVÊ:

ART. 74. É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE:

[...]

III - CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, VEDADA A INEXIGIBILIDADE PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO:

[...]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: gabinetepmni@yahoo.com.br

F) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL;

ANTE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PARA A ESCOLHA DA PROPONENTE, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: **TB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.382.364/0001-05, PORTADORA DO ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL: administrativo@hahnemann.com.br, TELEFONE: (13) 3864-2006, SEDIADA NA RUA NOVE ESTRADA ITAPUA, N.º 367, BAIRRO: ITOPAMIRIM, CEP 11.900-00, CIDADE DE REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTORIZO, A CONTRATAÇÃO DE TODOS OS ITENS EXEMPLIFICADOS NA PLANILHA DE DESCRITIVOS COM SEUS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS QUE APRESENTOU UMA DESCRIÇÃO DO OBJETO DE FORMA PRECISA, SUFICIENTE E CLARA, PROJETO BÁSICO - OFÍCIO GESTÃO, **VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**.

OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, AUTORIZO AINDA, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES OFÍCIO GESTÃO - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TERMO DE REFERÊNCIA.

ENCAMINHA À CONTABILIDADE PARA INDICAÇÃO E RESERVA DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. E, POSTERIORMENTE, À ASSESSORIA JURÍDICA COM MINUTAS PARA PARECER NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72, DA LEI N.º 14.133/21.

NOVO ITACOLOMI, 12 DE ABRIL DE 2024.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://novoitacolomi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=82d85030-59c6-44d2-97a2-1aa293aa4e33>

